

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO



E-mail: [pmbomsucesso@pop.com.br](mailto:pmbomsucesso@pop.com.br)

**ESTADO DO PARANÁ**

*Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso – Pr*  
CNPJ: 75.771.261/0001-04

**PORTARIA Nº 175/2017**

**21 de julho de 2017**

Dispõe sobre o controle de utilização de veículo e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Bom Sucesso, Estado do Paraná, Raimundo Severiano de Almeida Júnior, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE**:

Art. 1º. Considerando o Ofício n. 098/2017, encaminhado ao Município pela FUNDEPAR, determino à Chefia de Pátio para que proceda ao controle de utilização do veículo de placas AXH-6021, a fim de que seja utilizado exclusivamente para o transporte de estudantes.

Art. 2º. Fica desde logo suspensa qualquer utilização do veículo mencionado no artigo anterior, para o transporte de romeiros ao Santuário de Santa Rita de Cássia, no Município de Lunardelli, todos os dias 22 de cada mês.

Art. 3º. Comunique-se ao Setor competente para as providências cabíveis.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º. Publique-se e registre-se.

Bom Sucesso/PR, 21 de julho de 2017.

**Raimundo Severiano de Almeida Junior**

**Prefeito Municipal**